

Comentários acerca do partido político NGWIZAKO e sua luta pela independência do Reino do Kongo em Angola

A história da luta de independência de Angola possui uma vasta bibliografia¹, porém, seu foco se concentra nos grupos mais atuantes, com maior número de combatentes e atuação militar, ou seja, o Movimento pela Libertação de Angola (MPLA), a União Nacional para Independência Total de Angola (UNITA) e a UPA (União das Populações de Angola)/ Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA).

Baseado nestes três, vasta produção foi publicada, inclusive fontes primárias, destacando, no caso do MPLA, a obra de Fortunato, intitulada *Angola: Documentos do MPLA*.² Não obstante, na luta pela independência de Angola, diversos outros grupos atuaram e depois foram absorvidos pelos movimentos principais, dizimados ou desistiram da causa.

Trazemos, para contribuir para o conhecimento destes outros atores, dois documentos de uma organização pouco conhecida, porém com uma atuação considerável na região norte de Angola, o então chamado Congo Português: a NGWIZANI A KONGO, ou sua contração, NGWIZAKO, expressão em kikongo que significa em português “entendimento dos kongo”.

Da literatura clássica sobre a independência de Angola, a principal referência sobre o partido é John Marcum, em sua obra *The Angolan Revolution: the anatomy of an explosion (1950-1962)*. No livro, tendo acesso a fontes e entrevistas, ele descreve informações e características da organização. Para além de um outro trabalho nosso³, a bibliografia é diminuta sobre a NGWIZAKO.

1 Citamos alguns exemplos da bibliografia: John Marcum. *The Angolan Revolution: the anatomy of an explosion (1950-1962)*. Boston: M.I.T Press, 1978; Don Barnnet e Roy Harvey. *The Revolution in Angola: MPLA, Life Histories and Documents*. New York: The Bobbs-Merrill Company, 1972; Marcelo Bittencourt. *Estamos juntos: o MPLA e a luta anticolonial (1961-1974)*. Tese de doutorado em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2002; Jeune Afrique (économie). *Savimbi, l'Unita et l'Angola*. Paris: Collection Marches Nouveaux, 1996.

2 José Fortunato (ed.). *Angola: Documentos do MPLA*. Lisboa: Ulmeiro, 1977.

3 Bruno Pastre Máximo. *Um lugar entre dois mundos: paisagens de Mbanza Kongo*. 2017. Dissertação de mestrado em Arqueologia, Universidade de São Paulo, 2017.

A organização é fruto direto das disputas que remetem ao século XIX, sobre a nomeação e coroação de um Rei do Kongo. Após a partilha da África, a região do outrora Reino do Kongo foi dividida entre três Estados: Angola, República Democrática do Congo e República do Congo. A capital Mbanza Kongo, ou seu nome português, São Salvador do Congo, ficou sob jugo colonial lusitano. Com a efetiva posse do território, o colonialismo português buscou se utilizar do cargo de Rei do Kongo para impor suas políticas, principalmente relacionadas com a obtenção de mão-de-obra forçada para obras e atividades agrícolas. Dentre os monarcas do século XX, dois se destacaram.

D. Pedro VII, ou Jhonny Lengo, era um antigo caçador de elefantes que fora imposto como monarca em recompensa por sua participação junto aos portugueses no combate à revolta de Álvaro Buta em 1914. Seu reinado durou muitos anos (1923-1955) e foi marcado pela complacência com o colonialismo português, porém não sem algumas controvérsias.⁴ Revoltados com a submissão do monarca, diversos grupos tradicionalistas aproveitaram sua morte para buscarem a entronização de uma liderança anticolonialista, ligada às questões tradicionais e com apreço pela ideia de retomada do Reino do Kongo por meio de uma luta pela independência.

No bojo desta disputa, surgiram dois movimentos políticos importantes e relevantes na luta de independência angolana: os chamados “Filhos do Congo”, embrião da UPA, e a Liga Muxicongo, gérmen da NGWIZAKO. Em um primeiro momento ambos estavam juntos em busca de um monarca soberano, participando ativamente do processo de eleição em 1955. Porém, com a intervenção colonial e a entronização de Antônio Gama como D. Antônio III, os grupos racharam.

A nomeação de um monarca fora dos grupos tradicionais e engajados na soberania do trono causou revolta. O motivo da indicação de Antônio Gama era a sua ligação com a igreja católica e o colonialismo. Esta ação foi entendida como um completo absurdo por uma parte do grupo que viria a ser a UPA. Estes, prontamente rejeitaram qualquer possibilidade de negociação com o colonialismo português, buscando alcançar a independência do Reino do Kongo através de outras estratégias.

O outro grupo participante das disputas de nomeação, a Liga Muxicongo, mesmo contrariado com a nomeação decidiu não abandonar o diálogo com o colonizador. Sua tática voltou-se para, a partir das brechas do sistema colonial, conseguir a coroação de um Rei autônomo e posteriormente o reconhecimento por parte de Portugal da independência e soberania do Reino do Kongo.

Estes grupos nasceram com a mesma causa e ideal – a restauração do reino do Kongo soberano – porém, rapidamente, a UPA tomaria um outro caminho, negando sua antiga pauta tradicionalista, e defendendo a independência de Angola, e não mais do reino do Kongo, através de uma luta armada. Isto não deixou de gerar conflitos com a NGWIZAKO que manteve a intenção de restauração como bandeira principal, e a forma seria a negociação com o colonizador, principalmente após a morte de D. Antônio III em 1957, quando seu posto permaneceu vago.

A organização foi fundada oficialmente em fevereiro de 1960, e teve como líder José dos Santos Kasakanga que viveu em Mbanza Kongo até ser preso e desterrado para o sul de Angola, e posteriormente internado em um manicômio em Luanda. A NGWIZAKO possuía secções nas principais cidades do baixo-congo, mas também na cidade de São Salvador, que era inclusive a sua sede principal.

4 Em outro lugar analiso a contradição de mesmo sendo declaradamente aliado aos portugueses, participou de um pioneiro movimento político de emancipação (ZVLN) do então Congo Português. Idem, pp. 138-167 (capítulo 4: “O nacionalismo kongo e a luta por Mbanza Kongo”).

Apesar da restrição portuguesa à existência de organizações políticas nativas em Angola, o grupo – durante alguns períodos – pôde exercer suas funções encoberto pela administração portuguesa, e por isso mesmo conseguiu atrair um grande número de filiados, ainda assim, sem dúvida, o posto de principal partido da região era da UPA/FNLA.

O núcleo da organização era composto principalmente pelos velhos exilados provenientes de Mbanza Kongo (São Salvador do Congo), o que por si marca uma diferença grande entre este partido e outros movimentos, cujas lideranças e membros eram formados de jovens e adultos, muito deles com instrução escolar e até superior, como no caso das lideranças do MPLA. Estes velhos, muitos beirando os 60 anos, eram os antigos conselheiros, guardiões da tradição ancestral do reino.

Sua cooperação com Portugal, como se observará em ambos os documentos, foi um aspecto interessante da organização que a diferenciava completamente dos outros principais partidos independentistas. Ressalta-se que, mesmo tendo esta postura, a NGWIZAKO não foi excluída da violência com que o regime colonial tratava seus opositores. Em diversos momentos da segunda carta, fica latente o caráter autoritário e repressivo do regime, que mesmo lidando com um grupo abertamente a favor de uma negociação pacífica, prendeu e agrediu seus membros, deixando-os muitas vezes sem informações se estavam vivos.

Quando o regime julgou ser oportuno realizar uma nova eleição de um monarca Kongo, a NGWIZAKO conseguiu, mesmo que de forma dirigida, seu objetivo principal – lançar um rei que teria força e legitimidade para conduzir um processo de independência de Luanda. As razões que levaram Portugal a permitir uma nova eleição não são muito claras, porém estão seguramente relacionadas com a possibilidade de retorno de populações exiladas.⁵

E pautado nesta demanda, o governo colonial decidiu ceder, e permitiu que em 1962 fosse coroado um novo rei, o Senhor. D. Pedro Nemuanda. Seu reinado, no entanto, foi muito curto, pois ele logo após assumir o posto, ficou seriamente doente, vindo a falecer cinquenta dias após a entronização.

Esta situação não arrefeceu os ideais da NGWIZAKO, que insistiu na nomeação de um novo monarca até os anos finais de sua existência (princípios dos anos 1970), porém, com a falta do retorno dos militantes, os colonizadores boicotaram a iniciativa, e a organização passou encarar a desconfiança dos colonialistas e a repressão que não permitiu o regresso das lideranças para Angola, e mantendo presos outras.

Nestes documentos destinados ao colonizador, para além das demandas políticas, fica clara a interpretação de como o grupo encarava a “negociação” por parte dos portugueses: intransigência e autoritarismo.

No primeiro documento, é evidente o movimento do grupo em buscar dialogar com Portugal a partir de seus próprios termos, citando questões jurídicas conflituosas, e que na visão dos integrantes, davam margem não somente para legitimar seus esforços em diálogo como também as demandas políticas de liberdade.

5 Com o começo da guerra colonial em 15 de março de 1961, o número de pessoas no norte de Angola diminuiu drasticamente, deixando cidades e zonas inteiras desabitadas. A própria cidade de Mbanza Kongo passou de 11.508 habitantes em 1958 para 1.905 em 1964. A fuga destes representou um problema imenso para a economia colonial da região, a maior produtora de café de Angola. Aonde arrumar trabalhadores? Por anos a fio, este foi a principal oferta da NGWIZAKO ao colonialismo, que exigia a eleição de um monarca para que os seus “milhares” de militantes regressassem a Angola. Dados de população retirados de: Antônio do Nascimento Rodrigues. “Relatório da Inspeção ao Conselho de S. Salvador do Congo”. 1959. Mapa nº 11 (não publicado), Arquivo Histórico Ultramarino A2.49.002-40.002.66; e Relatório Perintrel do Zaire 1964, Arquivo Histórico Diplomático PT-AHD-MU-GM-GNP-135-Pt.36.

Conhecendo a narrativa civilizatória portuguesa que colocava a história da presença colonial na região como legitimadora do sucesso e posse do território de Angola, o movimento buscou confrontar a argumentação, ao propor um debate sobre a “veracidade” das narrativas históricas coloniais. Ponto central é a afirmação da igualdade de relações entre o soberano kongo e o seu congênere lusitano, pelo menos nestes primeiros contatos. Tese hoje aceita por parte da historiografia sobre o Reino do Kongo⁶, a NGWIZAKO propôs esta leitura inovadora e anticolonial sobre o passado da instituição que encarnava.

Conhecer a NGWIZAKO, e outros partidos e movimentos de independência em Angola, para além do espectro dos três principais (UPA/FNLA – UNITA – MPLA) é de suma importância para entendermos a complexidade política existente no período, os embates de projetos de país e sociedade que estes propunham, além de buscarmos entender a forma como estes se associaram ou distanciaram na posterior guerra civil angolana (1975-2002).

Trazemos para análise dois documentos muito relevantes sobre a organização. O primeiro é uma transcrição de uma conferência de imprensa realizada em 1961, por Loreiro, vice-presidente do partido. Nesta oportunidade, a NGWIZAKO, fundado um ano antes, apresentou aos meios de comunicação suas ideias, propostas e argumentos em torno da independência do Congo Português através da nomeação de um intermediador privilegiado – o rei do Kongo. O documento foi, posteriormente, enviado para a embaixada de Portugal em Leopoldville, capital da República do Congo.

O segundo documento é uma retrospectiva da ação do partido até o ano de 1966, descrevendo o surgimento e embate da NGWIZAKO com a UPA em fins da década de 1950 e princípios dos anos 1960 e os percursos da organização para a nomeação de um novo rei e os embates com os colonizadores. Feito no ano de 1966, já em um momento de declínio da organização, também foi enviado para a embaixada portuguesa em Leopoldville.

Estes documentos constituem exemplares privilegiados dentre os pesquisados, pois foram escrito pela própria organização NGWIZAKO para descrever sua ideologia e métodos de ação política, sua história e percurso, tanto em relação à UPA, mas principalmente, uma retrospectiva de suas negociações com o colonizador, que foram muito conturbadas e marcadas pela violência e prisão de seus membros. Fugindo da narrativa colonialista pejorativa com relação aos grupos opositores, os documentos apresentam e argumentam os motivos da luta de libertação, seus ideais, táticas e expectativas.

Ambos são cópias de documentos enviados para a representação diplomática portuguesa na cidade de Leopoldville, consistindo de documentos digitados a máquina e em bom estado de conservação, e não possuem assinatura. No processo de transcrição, mantivemos a acentuação gráfica original do documento, com falta de acentos, e a substituição do til (~) por acento circunflexo (^). Se encontram arquivados no Arquivo Histórico Diplomático em Lisboa.

6 Por exemplo os trabalhos de John Thornton, e de forma mais explícita o artigo: John Thornton. “Early Kongo-Portuguese Relations: a New Interpretation”. *History in Africa*, 8 (1981), pp. 183-204.

Documento 1:

Entrada de referência no arquivo:

"Conferência de Presse do "NGWIZAKO" dada pelo Vice Presidente Geral, Sr. Loureiro." Leopoldville, 22/07/1961.

PT-AHD- MU-GM-GNP-044 Pt.1 - Ngwizako-Rei do Congo 

NGWIZAKO

Association des Kongolais d'Expres-
sion Portugaise – Avenue de la thule
Boite Postale 562
LEOPOLDVILLE

CONFERENCIA DE PRESSE DO "NGWIZAKO"
(Ngwizani a Kongo)

++++
DADA PELO VICE PRESIDENTE GERAL Sr. LOREIRO A.E.

O "NGWIZAKO" FACE A INDEPENDENCIA E ANGOLA

Em primeiro lugar agradecemos à todos os Senhores e em especial aos Senhores Jornalistas, pro [sic] terem bem correspondido ao nosso convite. Esta conferencia tem por fim limitar as pretenções do Portugal nas terras que ele consideram como PROVINCIAS DO ULTRAMAR.

MANTEMOS POIS O SEGUINTE:

- 1/- a condição de representação
- 2/- de historia e das convesoes [sic] que une à Portugal
- 3/- do drama do Congo Portugues do Norte de Angola.

O "NGWIZAKO" (NGWIZANI A KONGO) é um movimento politico que engloba no seu ambiente os repatriados do Congo de expressão Portuguesa. O fim que este movimento pretende alcançar e de promover à elevação do valor humano e a emancipação politico deste povo.

1- A CONDIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

O "NGWIZAKO" tem por palavra de ordem: " A INDEPENDENCIA" por nao violencia, ou negociação. Antes de se ceduzir [sic] as negociações é preciso antes de tudo velar certas disposições que possam lhes tornar inquietos. É preciso de um negociador, um representante incontestado do povo. É là onde esta o nó do problema.

Como encontrar um representante, um Interlocutor valido? A liberdade da associação não é conhecida pelos autóctones. A primeira vista parece impossível reclamar o nosso direito de autodeterminação.

Não, ainda há um meio, AS INSTITUIÇÕES habituais que Portugal reconhece [sic] implicitamente do seu artigo 4 da constituição política Portuguesa que diz: A NAÇÃO PORTUGUESA CONSTITUE UM ESTADO INDEPENDENTE, DO QUAL A SOBERANIA NÃO RECONHECE COMO TERMO; NO INTERIOR A MORAL É O DIREITO; E NO EXTERIOR SÃO AS QUE DERIVAM DAS CONVENÇÕES OU TRATADOS LIVREMENTE CONSENTIDOS OU DO DIREITO CONSUETUDINÁRIO LIVREMENTE ACEITE.

Estas instituições habituais existem e a sua personificação se incarna na pessoa [sic] que o Ocidente sempre considerou REI. Este tinha e tem o poder de engajar validamente o país.

Portugal não pode se opor a isto sem espalhar escarneo pois que a sua constituição reconhece estas instituições.

O “NGWIZAKO” na sua acção quer desde o primeiro instante reorganizar as instituições antes existentes. Estamos convencidos de que este meio é muito mais rápido e eficaz. Rápido para satisfazer as fracções mais extremas e eficaz para aquelas [sic] que aspiram a Independência dos seus países.

Isto não é de ignorar Marrocos serve-nos de exemplo. O povo Marroquino confiante [sic] na personalidade do seu Rei, desejou que no Rei então exilado na França que regressasse ao seu país. Por ele e com ele Marrocos tornou-se Independente. O Congo pode contar com isso. E mais tarde se se quiser modificar este regime monárquico em republicano o povo decidirá.

Tudo o que acima foi dito diz unicamente respeito ao Congo e não a Angola.

Nos permitimos aqui de seduzir a atenção do auditorio sobre o fim do nosso movimento tido acusado [sic] sem razão de secessionista [sic]. Pelo contrário, o “Ngwizako” não é nada separatista. Nós nos preocupamos simplesmente em encontrar uma solução no problema de Independência dos povos Africanos.

Todos os países não se tornaram Independente na mesma altura. O Problema de Independência está estabelecido em maneiras diferentes e em certos casos é normal que se resolva tendo conta das suas particularidades. Este é o caso do Congo e de Angola.

O Congo provém de um antigo reino, conservou as suas instituições intactas [sic] encarnadas pelo Rei e reconhecidas pela autoridade Portuguesa.

Os povos que habitam Angola são nossos irmãos e estamos todos unidos na luta para a Independência de nossos Países.

- o+o+o -

[P:1]

II – O CONGO E A ACTA GERAL DE BERLIM

“NGWIZAKO” tem suas raízes [sic] se erigir no movimento especificamente Congolês.

A história nos ensina que a época em que reinava um Rei Negro era já conhecida desde o século XV. Aquele reinado mantinha relações diplomáticas com Portugal e a Santa Sé. Congo tornou-se país amigo e aliado de Portugal. Missionários e Comerciantes estabeleceram no solo Congolês Missões e Agências com o único fim de civilizar, quer dizer, de evangelizar e de batizar a população do Congo. Naquele tempo o Congo não conhecia de alguma ocupação qualquer e nunca foi considerado como DOMÍNIO de Portugal nem pela decisão Pontifical, nem pelo direito de conquista ou de ocupação, nem por algum documento diplomático do Rei de Portugal. Um artigo publicado no Jornal “O COMÉRCIO” de 15/8/55 dizia: O Congo país amigo e aliado de Portugal existiu assim até 1895.

A era do reinado do Congo findou com a Acta Geral de Berlim e uma outra começou [sic], esta de convenções ou tratados. Aquela mudança no entanto não alterou as instituições que era então democráticas antes de 1885. Conforme acima foi dito, ACTA GERAL, o Congo descaiu sob a influencia Portuguesa. A Acta Geral de Berlim citando “o prato de balança convencional” do Congo exclui a Angola, mas toda a região chama-se Congo. Para se conservar intactos os seus direitos sobre Moçambique, Portugal tinha que mencionar um melhoramente [sic] do qual depois o mesmo Portugal tornou-se o poder signatário desta Acta.

Antes e depois de 1885, o referido Norte de Angola chamou-se sempre Congo e a Acta Geral de Berlim é Estatuto Internacional, regulando as condições comerciais no interior da região convencional. Existe entre o Congo e Angola uma fronteira Aduaneira, dois países que tem as economias próprias. Não se pode entender que dentro do mesmo país haja uma barreira [sic] aduaneira.

A união do Congo e Angola é Administrativa. Portugal não conseguiu criar a unidade económica. As revistas Angolanas esclarecem bem esta distinção [sic] no que dizem: “A vida económica de Angola” e mais à frente, A VIDA ECONOMICA DO CONGO PORTUGUES.

Nada impede que os dois povos conjuguem os seus esforços para a libertação dos seus países.

O CONGO E A CONSTITUICAO POLITICA PORTUGUESA

Internacionalmente, a politica colonial Portuguesa excluiu do vocabulo Administrativo a palavra CONGO e a substituiu pela palavra ANGOLA.

Portugal pode efectuar esta operação corrente mantida na Acta Geral de Berlim e de sua constituição politica?

A constituição politica da Republica Portuguesa em seu artigo 4, reconhece as convenções [sic] ou tratados livremente consentidos.

Portugal é uma das pontencias [sic] signatárias da Acta Geral de Berlim que, em seu artigo 36 estipula: AS PONTENCIAS SIGNATARIAS DA PRESENTE ACTA GERAL SE RESERVAM EM INTRODUIZIR ULTERIORMENTE E DE COMUM ACORDO AS MODIFICACOES OU MELHORAMENTOS DAS QUAIS A UTILIDADE SERIA DEMONSTRADA PELA A ESPERIENCIA.

Ao nosso conhecimento a conferencia de Berlim teve lugar uma so vez em 1885 e a convenção [sic] de “St GERMAIN-LAYE” não formou o desejo das intensões de Portugal. Este país em levando as modificações ou melhoramentos sem acordo dos outros signatarios, ao nosso entender, cometeu um acto ilegal.

A constituição politica Portuguesa ocultou o nome do Congo quando ele deu a nomenclatura de territorios integrantes à Portugal. Nos consideramos que o Congo não é nada o prolongamento de Portugal, mas sim o Congo goza de um estatuto especial.

O artigo 133 da supradita constituição, em que refere aos territorios Ultramarinos, diz: E’ DE ESSENCIA ORGANICA DA NACAO PORTUGUESA DE SE ABSOLVER DA FUNCAO HISTORICA, DE COLONIZAR AS TERRAS DAS DESCOBERTAS COLOCADAS SOB A SUA SOBERANIA; DE TRANSMITIR E DE ESPALHAR ENTRE AS POPULACOES QUE ALI VIVIAM, OS BENEFICIOS DE SUA CIVILIZACAO TUDO DESEMPENHANDO IGUALMENTE A INFLUENCIA MORAL QUE INTERVINHA EM VIRTUDE DA PATRONAGEM DE ORIENTE.

O Congo não é nada uma das terras descobertas impostas sob a soberania de Portugal porque desde o século XV o Congo era identico a Portugal. Em nenhuma parte se encontra que o Rei Negro tivesse desprezado [sic] o seu direito de soberania.

A influencia moral que Portugal exerce no Congo não é nada facto do seu direito de Padroado do Oriente, mas sim, de uma convenção [sic] livremente consentida pelo Rei Negro tudo em não tirar nada da sua soberania. O Congo na época do patroado [sic] do Oriente, digo, Oriente era já um país conhecido pela Santa Sé conservando com a ultima das relações diploma-

[P. 2]

ticas o primeiro Bispo da Africa Central foi um Congolês do reino.

O "NGWIZADO" E O DRAMA DO CONGO PORTUGUES OU NORTE DE ANGOLA

O nosso movimento não queria usar de violencia, porque a violencia atrai a violencia como a guerra provoca a guerra. Ha um proverbio congolês que diz: NÃO E' PRECISO ENCENDEAR A SUA CASA QUANDO ESTIVERES IRADO PORQUE ES TU PROPRIO QUEM PERDE". O Congo perde assim como a sua população Não se pode servir o povo dando ocasião aos outros de os massacrar ou de os fazer massacrar.

O nosso maior desejo é de adquirir o bem. a felicidade do povo. A guerra "semea" [sic] a morte e nao deixa atraz dela senão ruina e a miseria. Estes povos emigrado à força dos acontecimentos sem que eles o desejassem e nas condições mais miseráveis; enfim, vivem melhor os meter na miséria, foram afastados dos seus campos onde eles tinham os únicos recursos para sobreviverem.

O nosso movimento não se encontra nada parado para refletir nesta situação. A guerra nada aproveita das populações que estão sendo massacradas nem dos Portugueses. A guerra nada arranja em debates e sobretudo nada adianta para o melhoramento das negociações. Os exemplos são numerosos. Apos à revolta dos "MAU-MAU", o Kênia até hoje não conseguiu ainda a sua independência. A Algéria é ainda mais um outro exemplo impressionante. Depois mais de sete anos de terrorismo ou nacionalismo a G.P.R.A so entao tornou a voltar em negociações. Para que nos servira então a guerra? A nossa missão é de encontrar absolutamente uma resolução neste drama que destroi as nossas populações. Um prévio sessa fogo e necessario que se pode tratar conveniente das negociações. DEVEMOS OBTER UMA TREGUA ENTRE O GOVERNO PORTUGUES E DOS TERRORISTAS OU NACIONALISTAS. Portugal nao pode eternamente evocar que as suas colonias são o prolongamento do territorio Metropolitano.

Portugal tem o dever moral de proteger aquelas populações. E tem igualmente o dever de promover a emancipação politica das populações para se governarem elas próprias. Nos exigimos que Portugal reconheça o nosso direito para o autodeterminação.

O Governo Portugues que se tranquilize. Querera [sic] ele ligar-se a um associação? Que comesse primeiramente ele por uma emancipação politica. Nos não estamos nem contra os seus interesses nem contra os portugueses, mas sim contra as afirmações de converter as colonias em territorios Metropolitanos.

Sabemos competentemente que os países colonizadores assambarcaram [sic] com o fim unico de garantir os seus interesses nacionais.

Ainda hà gente honesta que pode garantir os interesses do povo portugues. Nao exigimos se não o direito de nos governar-mos [sic] nos proprios, o direito de autodeterminação.

Todos os países estão unanimes em formular o desejo para que Portugal prepare a Independencia das suas colonias.

Exigimos sempre que Portugal fixe um programa em face de condução ao autodeterminação com o fim de acabar as reformas revolucionarias [sic]. Portugal faz uma politica de integração obrigatoria com o fim de converter os territorios Ultramarinos em Provincias Portuguesas.

Revoltamos contra a maneira da qual esta integração esta sendo operada actualmente. A politica colonial Portuguesa não deixa aos negros a liberdade de cruz. Esta lei do constrangimento para a integração obrigatoria não pode haver senão um resultado de pouca duração. Os chefes nacionalistas que combatem o povo português não estarão quase todos eles integrados? A politica do pulso nao pode senão conduzir além e não algures.

A cooperação não sera efectiva senão quando Portugal tiver reconhecido o nosso direito de primeiro ocupante. Que Portugal afirme o seu direito face à face dos seus congêneres europeus, ou asiáticos nada de mais extraordinário, mas é espantoso que Portugal venha a contestas o nosso direito muito mais sagrado.

As populações Congolesas não são nada utensilios para que eles venham a pertencer à Portugal. Portugal não pode nunca mais integrar à força contra a nossa vontade. Portugal quiere restaurar a escravatura em pleno século XX?

A França com DE GAULLE conseguiu uma execução de plano habil. Estas colonias ficaram sendo o prolongamento da França pela cultura que ela a França nelas emplantou [sic]. Não é esta a melhor forma de conseguir a sua missão sagrada de colonização? Portugal pode inspirar-se de que um portugues não é mais que um francês, que um belga. Se Portugal pensa hoje de outro modo, acabara por reintegrar na ordem dos seus predecessores. Portugal pode realizar o seu sonho secular de fazer as suas colônias o prolongamento de Portugal na cultura.

Nos somos optimistas sobre a boa fé de Portugal que queira bem honrar o seu dever sagrado de emancipar o povo segundo as suas promessas das convensões [sic] e tratados livremente consentidos.

[P. 3]

A estadia na cidade do Congo (São Salvador) do Présidente Geral do NGWIZAKO, o senhor KASAKANGA José dos Santos acompanhado de seu secretário particular senhor NEMIALA Henriques e de dois membros da comissão senhores André Pecado e MEVIVANA Alvaro, nos da o seguro de um fim de negociações francas com as autoridades responsaveis. Pedimos a Portugal para que fasse apelo à todos os "leaders" politicos para cortarem o primeiro paço sem tardar o dialogo ha tanto esperado.

Consciente na sua responsabilidade frente à frente à massa, o "NGWIZAKO" perseguiu a sua marcha pacifica até à satisfação completa da sua aspiração. Por que ele não reconhece outra pessoa à quem se dirigir para reclamar o seu patrimonio a não ser para aquela que o dotem como o fizeram alias todos os paises africanos hoje soberanos.

Nos livramos a opinião Internacional nosso ponto de vista sobre certas convensões [sic] ou tratados que regem o Congo Português e a nossa opinião sobre o drama do Norte de Angola.

Nos nos permitimos de pedir aos juristas do Mundu inteiro para apoiarem-se sobre o problême que é um probléma de toda a humanidade para se encontrar uma saída. Lançamos mesmo apelo ao mundu [sic] livre para nos ajudar nesta luta.

AGRADECEMOS BASTANTE PELA VOSSA ATENCAO

Feito em Leopoldville, aos 23 de julho de 1961

[P.4]

Documento 2

Entrada de referência no arquivo:

Sumário da Acção da 'NGWIZAKO'. 11/05/1966.

PT-AHD-MU-GM-GNP-RNP-0022-07469.^[1]_[SEP]

NGWIZANI A KONGO

ASSOCIAÇÃO DOS CONGUESES DA EXPRESSÃO PORTUGUESA
DIREÇÃO GERAL S. SALVADOR DO CONGO C. P. 46
SECÇÃO BOMA B. P. 167 MATADI – LEOPOLDVILLE
Léopoldville 11 mai 1966.-

SUMÁRIO DA ACÇÃO DA "NGWIZAKO".

A 2 de Fevereiro de 1960,. foi recebida, em S. Salvador do Kongo, uma carta escrita por políticos residentes em Matadi então Congo Belga, comunicando a notícia da fundação do partido político denominado União das Populações de ANGOLA "U.P.A."

Este facto causou admiração não so aos Conselheiros do Trono do Congo como também a nobre população de S. Salvador do Congo, que desconheciam lais [?] probabilidades.-

Resolveu-se proceder à investigação para descobrir a realidades dos factos. Assim, foi tomada decisao pelos Conselheiros do Reino e pelo povo de mandar secretamente uma delegação para Congo Belga. Esta delegação foi confiada ao erudito Conselheiro André Monteiro Kiangala, conhecedor de tradicionais assuntos da coroa do Kongo, acompanhado por Martins Kianguela.-

Estes chegaram em Léopoldville no dia 10 de mês de Maio de 1960.- Contactaram comos chefes politicos tanto do Congo Belga como do Congo (Português). Foi descoberto o logro. O partido em questao era mais destruidor que construidor. –

Foi decidido aprovar e aceitar o partido politico tipicamente conguese "NGWIZANI A KONGO" NGWIZAKO cujos objectivos a atingir concernem a restauração do reino do Congo e reconstrução do pais.-

Foi reorganizado o partido e escolhido Presidente Geral do mesmo o lidimo muixikongo Senhor José dos Santos KASAKANGA.-

Apos a reorganização do partido decidiu-se mandarem o Senhor André MONTEIRO KIANGALA para S. SALVADOR do Congo a fim de dar conhecimento da noticia aos Conselheiros do Reino e ao povo. André Monteiro e Antoine Medina foram presos pelos militantes

da U.P.A. no povo Luanica, área do conselho de S. SALVADOR do Congo. Ambos foram levados em Matadi, onde então morava, Senhor Eduardo PINOCKE.

Em 1960, os dirigentes da "NGWIZAKO" resolveram mandar oficialmente para S. Salvador do Congo, como apoio do Governador Geral de LUANDA, o Senhor José dos SANTOS Kasakanga, Presidente Geral do Partido acompanhado do Senhor Garcia Monteiro Henriques com o intuito de negociar pacificamente com as autoridades portuguesas. Chegados em S. Salvador, a pedido do Administrador do Concelho de S. Salvador Senhor Eduardo MATOSO Pio, regressaram em Léopoldville a fim de chamar os Senhores André Monteiro Kiangala e Martins Kialenguela.

Foram iniciadas as negociações, em S. Salvador do Congo com as autoridades portuguesas entre as quais Senhores Dr. LOPES, enviado do Governo Geral de LUANDA e Eduardo Matoso PIO, Administrador de S. Salvador.-

São varias as vezes que tiveram lugar essas negociações. A delegação da "NGWIZAKO" voltou em Léopoldville.-

[P.1]

Em 1961 resolveu-se encarregar novamente os Senhores José dos Santos Kasakanga, Presidente Geral, Garcia Monteiro Henriques, e André Pecado, Conselheiro da NGWIZAKO para poderem continuar as negociações com as Autoridades portuguesas em S. Salvador.-

Garcia Monteiro, Henriques voltou par Léopoldville, mandado pelo Presidente Geral, Jose dos Santos Kasakanga com a missão de dar notícias aos Chefes e membros da "NGWIZAKO".-

Em S. Salvador foram presos, tao sem motivo, os Senhores José dos Santos Kasakanga, Presidente geral da NGWIZAKO e André Pecado, Conselheiros, os quais foram trasladados numa parte incerta pelas autoridades portuguesas. Não se sabe se vivem ou não, porque encontram-se numa prisão perpétua onde quer que seja. Pois até agora não recebemos notícias suas, facto que confirma as nossas afirmações.-

Em 1962 no dia 15 de Junho, Sua Excelencia o Embaixador de Portugal em Brazzaville propôs a ida para Luanda, de acordo com o Governador Geral de Luanda, então Senhor VENANCIO Deslandes, da Delegação da "NGWIZAKO" composta de Garcia Faustino Malheiros, André Monteiro Kiangala, Pedro Jorge, Martins Kialenguela e Joao COXI. Tomaram o avião em Brazzaville com destino a Luanda.-

Após sua chegada em Luanda, começaram as negociações com o Senhor Governador Geral de Luanda e outros altos membros do Governo portugues.-

Desse colloquio tomou-se a decisão de organizar, em S. Salvador do Congo, capital do Reino, as reuniões para poder proceder à eleição do novo Rei.

Em dia 26 de Junho foi eleito o então Conselheiro do Reino, Senhor Pedro NEMUANDA, no dia 9 do mês de Setembro de 1962, na presença das altas Autoridades portuguesas, da Delegação da "NGWIZAKO", do povo e demais altas personalidades, foi coroado Rei do Congo. Sua Majestade D. Pedro VIII. Depois da coroação do Rei, o governo português resolveu politicamente exilar a Delegação da NGWIZAKO para a República democrática do Congo, onde se encontram agora. As Autoridades ordenaram que a Delegação da NGWIZAKO fosse a Léopoldville uma vez que o Rei foi coroado para chamar a população a fim de poder ir constituir o Governo de Sua Majestade, o que finalmente não era verdade.

Chegados em Léopoldville o Governo português resolveu fechar as fronteiras, não permitindo novamente que os membros da NGWIZAKO fossem para a sua terra tratar de assuntos do seu reinado independente do Congo.

No dia 8 do mês de fevereiro [sic] de 1963 nova delegação da NGWIZAKO, composta de 40 pessoas, seguiu viagem para S. Salvador do Congo, onde iriam tratar de assuntos da intronização [sic] do novo Rei por D. Pedro VIII. ter falecido. As Autoridades portuguesas não quiseram que essa delegação chegasse em S. Salvador do Congo. Permaneceu durante vários meses no Songololo a espera da decisão do Governo portuguêses decisão que até agora não foi tomada.-

[P.3]

Varias são as vezes que já nos dirigimos quer ao Senhor Presidente da República Portuguesa, quer ao Senhor Presidente do Conselho de Ministros, quer ao Senhor Governador de Angola, manifestando o que desejamos no que respeita a nossa soberania do Kongo. Mas até agora ainda não nos foi possível responder, o que deveras admiramos[?] a maneira de proceder do governo portuguêses.-

Estas razões fazem nos entender que o governo portuguêses não consente satisfazer os legítimos direitos do Muixikongo.-

Mais uma vez proclamamos que o nosso reinado do Kongo já existia antes dos descobrimentos. Diogo Cao, navegador português, quando descobriu Zaire encontrou o reino do Kongo, dito reino tratava-se de igual para igual com o reino de Portugal.-

Estes dois reinos, tiveram negociações de amizade, amizade esta que se tornou secular, tendo-se por isso irmanados o povo de Portugal e o do Kongo.-

Porém esta amizade não deu direito a Portugal para tomar decisões unilaterais nem para poder opressivamente possuir os territórios do reino do Kongo, transformando-os sua província ultramarina.-

Por isso desejariamos que o governo portuguêses dê liberdade para que possamos proceder na capital do nosso reino (MBANZA KONGO) as eleições do novo rei, e o seu Governo. No dia 28 de Setembro de 196 perante as Autoridades portuguesas nomeadamente Senhor Dr. Lopes e Sr. Eduardo Matoso Pio, então Administrador de S. SALVADOR do CONGO, a Delegação [sic] da "NGWIZAKO" composta de José dos Santos KASAKANGA, Garcia Monteiro Henrique, Alvaro Fernandes, André Monteiro Kiangala e Martins Kialengela falou verbalmente acerca da soberania do Kongo.-

Iniciaram-se assim as negociações que até hoje ainda não tiveram fim. No entanto, queira o governo Portuguêses satisfazer as legítimas aspirações do muxikongo.

Mas aluzo [sic] e misada [sic] do Portugal e o Rei do Kongo, continua mais para as condições; e nos usos dos nossos antepassados. Em 1482 e ansitiam [sic] amizade [sic] do Portugal e o Rei do Kongo; estes dois governos viviam igual para igual. Do que pede o Rei do Kongo, o Portugal a desfazer [sic] que também o Portugal pede ao Rei do Kongo a de desfazer [sic] o mesmo.

Aproveitamos à ocasião para apresentarmos os nossos melhores cumprimentos ao governo Portuguêses.

[P.3]